



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 44/2010/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto e ao abrigo da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, de 23/03/2010 e por despacho de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 26/04/2010 e de 19/04/2010, respectivamente encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diária da República, 2.ª série, procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho da Carreira Especial Médica, categoria de Assistente, do Quadro Regional da Ilha Terceira do pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A, de 20 de Outubro, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — O procedimento concursal em causa é válido para o preenchimento dos postos de trabalho constantes neste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro e a Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, sendo esta aplicada por força do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

6 — Foi cumprido o previsto no artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 50/2006/A, de 12 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro.

7 — A remuneração será de acordo com o disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

7.1 — Os médicos recrutados no âmbito do presente procedimento beneficiam dos incentivos à fixação e apoio nos moldes do previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2007/A, de 19 de Novembro e Despachos n.º 269/2008, de 5 de Março e n.º 474/2009, de 23 de Abril, desde que reúna os requisitos previstos no referido diploma e não beneficie de outro incentivo na Região para o mesmo efeito.

8 — Regime de trabalho — a duração semanal de trabalho é a constante do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

9 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento, inicia-se sempre de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

10 — Caracterização dos postos de trabalho — o Conteúdo funcional é o referido nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

11 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Angra do Heroísmo e área envolvente ao mesmo.

12 — Requisitos de admissão a concurso:

12.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no ponto 58 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

12.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de especialista de medicina geral e familiar, ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

13 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular conforme estipula a alínea *a*) do n.º 62, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, constando os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, de acta de reunião do júri do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.1 — O resultado da avaliação curricular é classificada na escala de 0 a 20 valores e se não atribuídos por unanimidade, é obtido pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri;

13.2 — Este método de selecção tem carácter eliminatório, apenas podendo ser provido o candidato que obtenha classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de secretariado e correspondência — Canada do Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

14.2 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, situação militar, n.º do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, n.º fiscal de contribuinte ou Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Grau, categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;

c) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua caracterização sumária;

d) Referência ao aviso de abertura do procedimento concursal, identificado o n.º e a data do *Diário da República* em que vem publicado;

e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal em causa;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passível de influir na apreciação do seu mérito;

14.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae*;

b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de clínica geral e familiar ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;

c) Documento comprovativo da eventual natureza do vínculo profissional e da antiguidade na carreira e na categoria actual;

d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Declaração do concorrente onde assegure possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício das funções a que se candidata, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de Setembro;

g) Certificado do registo criminal;

14.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*), *f*) e *g*) do número anterior pode ser substituída por declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

14.5 — Os documentos referidos, com excepção do *curriculum vitae* e dos mencionados nas alíneas *b*) e *c*), podem, no todo, ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega pelo candidato, com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em estabelecimento ou serviço de saúde ao qual estejam vinculados.

14.6 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea *b*) do ponto 14.3 implica a não admissão ao procedimento concursal, nos termos do n.º 56, secção IV, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro;

14.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao procedimento

concursal, nos termos do n.º 56.1, secção IV, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

15 — As listas contendo a relação dos candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no placar do rés-do-chão do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, a lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República* 2.ª série.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Constituição do júri:

Presidente: José Orlando da Rocha Barbeiro, Assistente Graduado, área de Clínica Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.ª Vogal efectiva: Maria Amália Neves Carrapa Bettencourt, Assistente Graduada, área de Clínica Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efectivo: Gonçalo Mendes Barata Sampaio Viola, Assistente, área de Clínica Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.ª Vogal suplente: Gabriela Maria Pinheiro Ornelas, Assistente Graduada, área de Clínica Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

2.ª Vogal Suplente: Helena Vital Correia Silva, Assistente, área de Clínica Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, 26 de Maio de 2010. — O Presidente do Júri, *José Orlando da Rocha Barbeiro*.

203311014

Centro de Saúde de Ponta Delgada

Aviso n.º 45/2010/A

A seguir se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, para preenchimento de quatro lugares de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, previstos e não ocupados, do quadro Regional de Ilha de S. Miguel, a afectar ao Centro de Saúde de Ponta Delgada, para a constituição de relação

jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 70 de 12 de Abril de 2010 e rectificado pela declaração n.º 4/2010/A, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 85 de 03 de Maio de 2010.

Lista Candidatos Admitidos:

Aida Carolina Correia Tavares
Ana Luísa Aveiro Castro Morins
Ana Rita Arruda Garcia
Ana Sofia Enes Reis
Ana Teresa Ribeiro Santiago Santana Arsénio
Catarina Isabel França César
Joana Maria Trindade Pires
Nélia Conceição Cabral Aguiar
Sara Cristina Sousa Branco Ferreira
Sílvia Alexandra Câmara Carvalho
Vânia Melo Viveiros

Lista Candidatos Excluídos:

Daniel Costa Pinheiro a)
David Miguel Alves Santos Ribeiro a)
Duarte Nuno Borges Terra a)
Eliana Craveiro Silva a)
Ercília Fátima Melo Tavares a)
Eveline Mariline Sousa a)
Filipa Maria Pires Azevedo a)
Marta Sofia Ribeiro Leitão a)
Natacha Sofia Soares Zambujo a)
Paula Cristina Câmara Carvalho Oliveira a)
Teresa Ariana Ribeiro Bessa Moreira a)
Valéria Diana Parreira Sousa a)

a) Candidato excluído por não reunir os requisitos definidos no ponto 10 do aviso de abertura do presente concurso, designadamente, no que se refere às condições enunciadas no âmbito de recrutamento previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

26 de Maio de 2010. — O Presidente do Júri, *José Teixeira de Freitas*.

203316872



PARTE G

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação n.º 990/2010

Por deliberação de 21.04.2010 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE: Maria Manuela Filipe Rebelo nomeada definitivamente à data de 17 de Março de 2009, precedendo concurso interno de acesso limitado na categoria de Coordenador Técnico, na área de Expediente, Estatística e Arquivo Clínico, do quadro de pessoal deste hospital, nos termos do disposto da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Data: 28 de Maio de 2010. — Nome: *Nelson Madeira Baltazar*. Cargo: Presidente do Conselho de Administração do HGO, EPE.

203323879

Despacho n.º 9499/2010

Por despacho de 06/01/2010, do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., foi aceite o pedido de exoneração de, Luísa Maria Bernardo Martins, Assistente Graduada de Obstetrícia, com efeitos a 26/02/2010.

Data: 27/05/2010. — Nome: *Nelson Madeira Baltazar*, cargo: Presidente do Conselho de Administração.

203315957

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Despacho n.º 9500/2010

Por despacho da Vogal do Conselho de Administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., foi autorizado o pedido de exoneração do Sr. Dr. João Renato Branquinho Prata, chefe de serviço de otorrinolaringologia, posicionado no índice 185, do Quadro Público do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2010.

Amadora, 25 de Maio de 2010. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Rosa Maria Costa Pinto Fernandes Ribeiro*.

203313689

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 991/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Abril de 2010.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a técnica superior — Serviço Social da carreira técnica Superior Natália Maria Soares Gonçalves do mapa de pessoal deste Hospital, a que corresponde a remuneração do nível 23 da